DECRETO Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 1959.

CONCEDE gratificação adicional de 15% à professôra HILDA MENDES;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1110, de 28.5.58, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, à professôra HILDA MENDES, lotada na escola Julio de Castilhos, 1º distrito, a partir de 1º de julho de 1957.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de janeiro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino